

LEI Nº 2.576

DE 25 DE JUNHO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura da Lei nº 2576
de 25 de junho de 2008
Gsia, 25 de junho de 2008


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
SALA DA DEFENSORIA PÚBLICA.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Doutor Carlos Roberto de Oliveira**, a
Sala da Defensoria Pública, construída no Fórum Desembargador Romeu Pires de Campos
Barros, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito
(25.06.2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal